



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 4/2024

Reunião Ordinária Pública, de 20 de fevereiro de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:

--- No dia 20 de fevereiro de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:45 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Luís Filipe Beato não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- A Vereadora Maria Inês Mendonça Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador.-----

--- A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

VOTO DE PESAR – SARA MARIA DOS MÁRTIRES GONÇALVES -----

--- A Presidente propôs um aprovar por um Voto de Pesar, pelo falecimento de Sara Maria dos Mártires Gonçalves, manifestando à família as mais sentidas condolências, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e seguido um minuto de silêncio.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

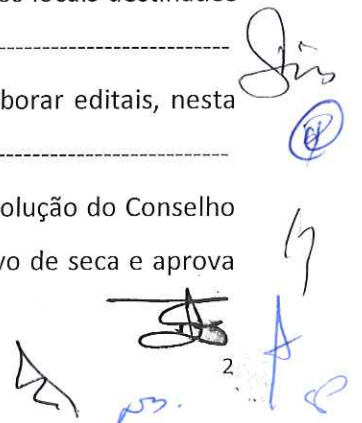
--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que o projeto para a construção de um novo edifício no Centro de Saúde de Tavira estaria quase terminado, para posteriormente ser lançada a empreitada, o qual se destina a criação de gabinetes para consultas externas, bem como outras valências.-----

--- Informou também que o Instituto da Conservação da Natureza tem estado a trabalhar num estudo para reorganização de toda a Ria Formosa, no concelho de Tavira abrange Torre de Aires, Terra Estreita, Quatro Águas, Santa Luzia e Cabanas de Tavira, com vista a colocação de poitas, e na criação de um regulamento único para gerir os fundidores.-----

--- O Vereador Dinis Faísca alertou para que, devido às correntes, as embarcações a motor e os veleiros, face a distribuição de peso, teriam que existir amarrações diferentes nos locais destinados para o efeito, o que por vezes poderia gerar choques.-----

--- A Presidente disse que a Autoridade Marítima manifestou a vontade de elaborar editais, nesta fase, no sentido de delimitar os locais para amarrar as embarcações.-----

--- Disse ainda que teve conhecimento que tinha sido publicada, neste dia, a Resolução do Conselho de Ministros, que reconhece a situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca e aprova



um quadro de medidas de resposta, desconhecendo como essas medidas iram ser implementadas, mas que iria reunir brevemente com o Conselho de Administração da Taviraverde. -----

--- Informou também que as Águas do Algarve, S.A., têm mecanismos para realizar cortes no abastecimento de água em cerca de 15%, se o Município não realizar essa redução. Não tendo conhecimento dos resultados de poupança de água face ao corte de pressão efetuado, entre as 00:00 e 06:00, em algumas zonas da cidade, mas que informará posteriormente. -----

--- Por último, informou que a empreitada para obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho - Estradas e Caminhos Municipais na Freguesia de Tavira e na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira, tinha sido adjudicada. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta nº 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contento as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

DESPACHO N.º 79/2024 – 3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024 -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 79/2024 - referente à 3.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 41/ 2024/CM - CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 7 DO MERCADO MUNICIPAL DE TAVIRA - TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL -----

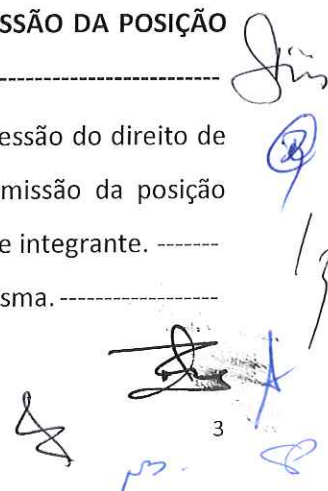
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Contrato de concessão do direito de ocupação e exploração da loja n.º 7 do Mercado Municipal de Tavira - transmissão da posição contratual, que se anexa a esta ata como documento quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 42/ 2024/CM - CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 8 DO MERCADO MUNICIPAL DE TAVIRA - TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Contrato de concessão do direito de ocupação e exploração da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Tavira - transmissão da posição contratual, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----



PROPOSTA N.º 43/ 2024/CM - PROCESSO DE OBRAS N.º280/2008 - TRANSPORTES RODRIGO & FILHOS, S.A. - VISTORIA DE PEDREIRA - CERRO DE LEIRIA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Processo de Obras n.º280/2008 - Transportes Rodrigo & Filhos, S.A. - Vistoria de Pedreira - Cerro de Leiria - Libertação de Caução, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 44/ 2024/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Aprovação de trabalhos complementares e prorrogação de prazo, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 45/ 2024/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - APROVAÇÃO DA 4.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Aprovação da 4.ª Revisão de preços provisória, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

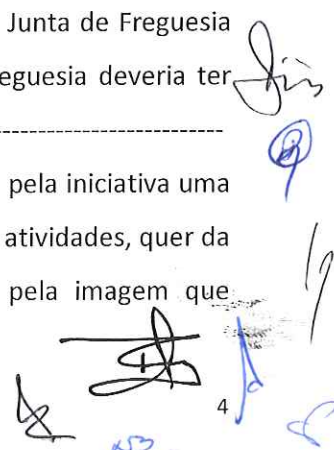
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 46/ 2024/CM - CEDÊNCIA DE IMÓVEL EM REGIME DE COMODATO - FREGUESIA DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Cedência de imóvel em regime de comodato - Freguesia de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Acrescentou que o Município manifestou a intenção no âmbito do artigo que ficou vertido no Orçamento de Estado para este ano, junto do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de que tem interesse nos dois imóveis, que tinha despendido de um valor significativo com as obras de reabilitação, tendo interesse que os imóveis revertam para o Município. Contudo, existia um compromisso do anterior Presidente da Câmara Municipal em ceder o edifício à Junta de Freguesia de Tavira, criando expectativas na freguesia e que em sua opinião a sede da freguesia deveria ter outras instalações com melhores condições de funcionamento.-----

--- O Vereador Dinis Faisca mencionou que quanto ao ato do contrato se regozija pela iniciativa uma vez que as instalações atuais não eram condignas para o funcionamento das duas atividades, quer da junta de freguesia quer da Associação Contato, tendo que prezar também pela imagem que



transmitimos para os munícipes e fregueses, por isso congratulou-se com esse facto. Chamou a atenção para o princípio da equidade, dizendo que o Município deve apoiar as restantes freguesias do concelho em outras áreas deficitárias que necessário. -----

--- A Presidente disse que tanto a Associação Contato como a Junta de Freguesia precisavam de um espaço melhorado. -----

--- O Vereador Dinis Faísca perguntou se antigo imóvel que tinha sido adquirido para a sede da junta de freguesia de Santa Maria, teria outro destino, ao que a Presidente respondeu que pretende dar início ao projeto e que se destinaria a uma casa de função. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 47/ 2024/CM - 01/2023/205 - MARIA DE FÁTIMA LARANJO AGOSTINHO - PRAÇA ZACARIAS GUERREIRO, N.º 3 E 3A - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA--

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2023/205 - Maria de Fátima Laranjo Agostinho - Praça Zacarias Guerreiro, n.º 3 e 3A - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação de lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

-- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 48/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO CLUBE B.C.F. PARA A REALIZAÇÃO DO "ALGARVE BIKE CHALLENGE 2024" -----

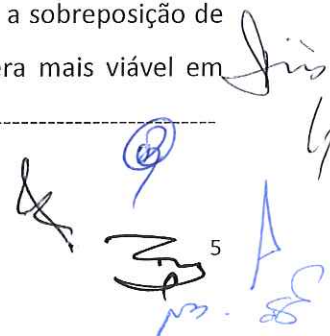
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Clube B.C.F. para a realização do "Algarve Bike Challenge 2024, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 49/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE PARA A REALIZAÇÃO DO "TORNEIO HÉLDER LEAL 2024" – RATIFICAÇÃO----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para a realização do "Torneio Hélder Leal 2024" - Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faísca alertou para o facto da data do evento realiza-se com a sobreposição de atividades, em que o calendário da época desportiva estava em vigor, considera mais viável em período de férias e que estaria previsto, não quebrava o ritmo competitivo. -----



--- O Vereador Eurico Palma disse que não houve a possibilidade de ser no período das férias escolares.-----

-- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da Vereadora Maria Inês Faleiro;-----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 3 – Despacho n.º 79/2024 – 3ª Alteração permutativa ao orçamento de 2024;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 41/ 2024/CM - Contrato de concessão do direito de ocupação e exploração da loja n.º 7 do mercado municipal de Tavira - transmissão da posição contratual;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 42/ 2024/CM - Contrato de concessão do direito de ocupação e exploração da loja n.º 8 do mercado municipal de Tavira - transmissão da posição contratual;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 43/ 2024/CM - Processo de obras n.º280/2008 - Transportes Rodrigo & filhos, S.A. - Vistoria de pedreira - cerro de leiria - libertação de caução;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 44/ 2024/CM - 03-Emp/22 - Centro de meios aéreos de cachopo - aprovação de trabalhos complementares e prorrogação de prazo;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 45/ 2024/CM - 03-Emp/22 - Centro de meios aéreos de Cachopo - Aprovação da 4.ª revisão de preços provisória;-----

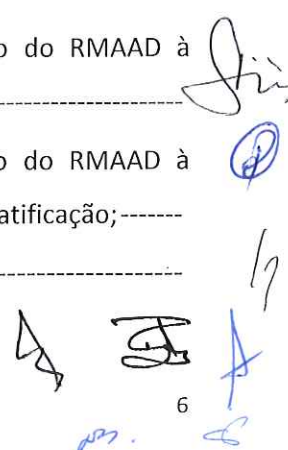
DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 46/ 2024/CM - Cedência de imóvel em regime de comodato - freguesia de Tavira;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 47/ 2024/CM - 01/2023/205 - Maria de Fátima Laranjo Agostinho - Praça Zacarias Guerreiro, n.º 3 e 3a - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação de lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do plano de urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 48/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Clube B.C.F. para a realização do "Algarve Bike Challenge 2024";-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 49/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para a realização do "Torneio Hélder leal 2024" – ratificação;-----

DOCUMENTO 13 – Ata em minuta;-----



FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 19 de fevereiro de 2024: -----

Balancete

Saldo - €23.505.678,44

Em cofre – €15.220,31

Instituições bancárias – €23.490.458,13

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

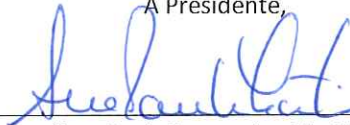
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:02 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

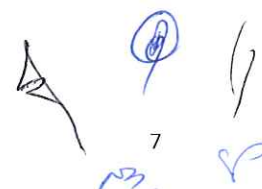
Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)





(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)



8

|  | | Divisão de Gestão Urbanística | | |  | |
|---|---|-------------------------------|----------------------------------|--|---|--|
| Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 01-02-2024 a 14-02-2024 | | | | | | |
| Processo | Requerente | Data do Despacho | Despacho | Local | Tipo Pedido | |
| 186/2023 | Gunnar Grund | 02/02/2024 | Aprovado | sítio da Igreja, União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão | Projeto Arquitetura | |
| 29/2023 | Valter Filipe Afonso Pereira | 02/02/2024 | Aprovado | sítio dos Castelos, Cx Postal 98Z, União das Freguesias da Conceição e Cabanas de Tavira | Projeto Arquitetura | |
| 176/2023 | Mercoimo, Sociedade Imobiliária, Lda. | 02/02/2024 | Aprovado | Avenida Ria Formosa, 52, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira | Projeto Arquitetura | |
| 269/2017 | Construção Mirense, Lda. | 14/02/2024 | Aprovado | Urbanização Lomba dos Moinhos, lotes 5, 6 e 7, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira | Projeto Arquitetura | |
| L198/2004 | Patil & Castro, Lda. | 14/02/2024 | Aprovado | Boavista/Pegada, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Projeto Arquitetura | |
| 233/2022 | Daniel Raymond Marcel Klein | 02/02/2024 | Deferido | Bernardinho, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Especialidades | |
| 169/2022 | Manuel Sousa Reis | 02/02/2024 | Deferido | Aldeia, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo | Especialidades | |
| 76/2023 | Jean-Claude Bergot | 02/02/2024 | Deferido | rua da Liberdade, 48, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Especialidades | |
| 175/2022 | Lynne Smith | 02/02/2024 | Deferido | Quinta da Pegada, 39, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Especialidades | |
| 302/2019 | Luigi Beretta | 02/02/2024 | Deferido | Cerro de Leiria, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo | Especialidades | |
| 174/2022 | José Nelson Antunes Martins | 07/02/2024 | Deferido | Perogil, 7, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Especialidades | |
| 173/2021 | Alexandra Isabel Martins Carmo Jesus | 14/02/2024 | Deferido | Espartosa, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo | Especialidades | |
| 79/2023 | Arnold Antoon Nagtegaal | 14/02/2024 | Deferido | Travessa Dr. Miguel Bombarda, 12 e 12A, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Especialidades | |
| 51/2020 | Maria Helena Ferreira Ramos Vlahopoulos | 14/02/2024 | Deferido | rua Capitão Jorge Ribeiro, 126, Freguesia de Santa Luzia | Especialidades | |
| 135/2021 | Miguel Jorge de Sá Rocha Mourão | 14/02/2024 | Deferido | Bernardinho, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Especialidades | |
| 14/2021 | José António Gonçalves Carmo | 14/02/2024 | Deferido | Urbanização Portas do Sol, lote 23, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Especialidades | |
| 220/2020 | José Manuel Martins Ramos | 14/02/2024 | Deferido | Parque Empresarial de Tavira, lote 124, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Especialidades | |
| C30/2022 | Séqua - Sociedade de Construções, Lda. | 14/02/2024 | Viabilizado | Cabanas Beach II, lotes 7 e 8, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira | Informação Prévia | |
| 185/2023 | Martin Hose Bruun | 07/02/2024 | Manifestar intenção de indeferir | Urbanização do Lagar, lote 1, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira | Projeto Arquitetura | |







DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

| <i>Assunto</i> | <i>Data do Despacho</i> | <i>Despacho</i> | <i>Documento onde se insere o despacho</i> | <i>Observações</i> |
|---|-------------------------|------------------------|--|---|
| Concurso público - Aquisição de 20 viaturas novas (Lote 8) Processo n.º 2023/300.10.005/1029 | 23/01/2024 | Decisão de adjudicação | Despacho n.º 36/2023; | Adjudicação do procedimento por concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, à empresa PALFINGER- COMERCIO E ALUGUER DE MÁQUINAS S.A., pelo valor total de € 67.500,00 + IVA. N.º sequencial de compromisso - 33910 |
| Concurso público - Aquisição de 20 viaturas novas (Lote 2 e 6) Processo n.º 2023/300.10.005/1029 | 23/01/2024 | Decisão de adjudicação | Despacho n.º 37/2023; | Adjudicação do procedimento por concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, à empresa Ambienti D'Interni Lda., pelo valor total de € 214.180,00+ IVA. N.º sequencial de compromisso - 33908; 33909 |

13.



município
tavira

Despacho n.º 79/2024

Processo n.º 2024/350.10.001/1

Assunto: 3ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024

Considerando que:

- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Através da proposta n.º 321/2021 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 19 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- O orçamento municipal para o ano 2024 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de novembro;
- A necessidade de reforçar os apoios desportivos e ajustar os valores previstos para as horas extraordinárias do pessoal antes da entrada em vigor da alteração modificativa;

Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 321/2021, **aprovar a 3.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2024**, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2024.02.15 16:54:35
+00:00

DIVISÃO FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE TAVIRA



3.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

2024

fin
17

13-

Município de Távira

Ano de 2024
Alteração Nº 3

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

| Obj. Prog. | Projeto | Aç. Sub dç. | Ano Nº | Designação | Classificação Orçamental | Resp. (Mês/Ano) | Datas | | Ano Corrente - 2024 | | | Anos Seguintes | | | | | | |
|------------|---------|----------------|--------|---|-----------------------------|-----------------|--------|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|---------------|------|------|---------------------|
| | | | | | | | Início | Fim | Dotação Atual | | Modificação | | Total | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 e seguintes |
| | | | | | | | | | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Financ. Definido | Financ. Não Def. | | | | | | |
| 1 | | | | VALORIZAR AS PESSOAS E AS FAMILIAS | | | | | 5.843.600,00 | 6.539.300,00 | 12.382.900,00 | 24.000,00 | 5.867.600,00 | 6.539.300,00 | 12.406.900,00 | | | |
| 1 | 102 | | | EDUCAÇÃO E JUVENTUDE | | | | | 1.956.700,00 | 2.636.100,00 | 4.592.800,00 | -17.000,00 | 1.939.700,00 | 2.636.100,00 | 4.575.800,00 | | | |
| 1 | 102 | 2023 119 | | Transporte de crianças com necessidades especiais | 02 | 0214 | 01/23 | 12/26 | 90.000,00 | 0,00 | 90.000,00 | -17.000,00 | 73.000,00 | 0,00 | 73.000,00 | | | |
| 1 | 103 | | | DESPORTO | | | | | 1.358.100,00 | 2.282.100,00 | 3.640.200,00 | 41.000,00 | 1.399.100,00 | 2.282.100,00 | 3.681.200,00 | | | |
| 1 | 103 | 2024 16 | | Transferências e subsídios | | | | | 190.100,00 | 715.000,00 | 905.100,00 | 41.000,00 | 231.100,00 | 715.000,00 | 946.100,00 | | | |
| 1 | 103 | 2024 16 2 | | Apoios a instituições desportivas | 02 | 040701 | 02/09 | 01/24 | 12/29 | 70.000,00 | 660.000,00 | 730.000,00 | 111.000,00 | 660.000,00 | 771.000,00 | | | |

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)



| Obj. Prog. | Projeto | Aç. Sub etc. | Ano Nº | Designação | Classificação Orçamental | Resp. (Mês/Ano) | Datas Início Fim | Ano Corrente - 2024 | | Anos Seguintes | | | | | | | | | | |
|------------|---------|-----------------|--------|--|-----------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|------|----------|---------------------|--|--|--|--|
| | | | | | | | | Modificação | | Dotação Corrigida | | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 e seguintes | | | | |
| | | | | | | | | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Financ. Definido | Financ. Não Def. | | | | | | | | | |
| 2 | 201 | | | VALORIZAR A IDENTIDADE CULTURAL | 02 | 020220 | 0207 01/23-12/24 | 1.458.800,00 | 3.840.700,00 | 1.452.300,00 | 3.840.700,00 | 5.299.500,00 | 5.293.000,00 | | | | | | | |
| 2 | 201 | | | CULTURA E PATRIMÓNIO | | | | -6.500,00 | | -6.500,00 | | | | | | | | | | |
| 2 | 201 | 2023 102 | | Serviços de montagem e desmontagem de palco | 02 | 020220 | 0207 01/23-12/24 | 9.200,00 | 0,00 | 9.200,00 | 2.700,00 | 0,00 | 2.700,00 | 0,00 | 2.700,00 | | | | | |
| | | | | | | | | 1.458.800,00 | 3.840.700,00 | 1.452.300,00 | 3.840.700,00 | 5.299.500,00 | 5.293.000,00 | | | | | | | |
| | | | | | | | | 9.200,00 | 0,00 | 9.200,00 | 2.700,00 | 0,00 | 2.700,00 | | | | | | | |

Município de Távira

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR) Ano de 2024 Alteração Nº 3



| Obj./Prog. | Projeto | Ac. Sub. eq. | Designação | Classificação Orçamental | Resp. (Mês/Ano) | Datas (Início/Fim) | Despesas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|------------------|--------------|---|--------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------|-------------|------|--------------|-------------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | Ano Corrente - 2024 | | | | | | Anos Seguintes | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Dotação Atual | | | Modificação | | | Dotação Corrigida | | | | | | | | | | | | | |
| Financ. Definido | Financ. Não Def. | Total | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Total | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Total | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 e seguintes | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | 403 | | UM MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL | | | | 7.996.900,00 | 3.830.600,00 | 11.827.500,00 | 10.000,00 | | 8.006.900,00 | 3.830.600,00 | 11.837.500,00 | | | | | | | | | | | | |
| | | | REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO URBANA | | | | - 2.698.500,00 | 1.631.500,00 | 4.320.000,00 | 10.000,00 | | 2.698.500,00 | 1.631.500,00 | 4.330.000,00 | | | | | | | | | | | | |
| 4 | 403 | 2023 72 | Outras obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho | 02 | 07030301 | 0206 01/23-12/24 | 1.091.700,00 | 0,00 | 1.091.700,00 | 10.000,00 | | 1.101.700,00 | 0,00 | 1.101.700,00 | | | | | | | | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

Município de Távira
Ano de 2024
Alteração Nº 3
MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

| Obj. Prog. | Projeto | Aç. Sub atc. | Ano Nº | Designação | Classificação Orçamental | Org. Económica | Resp. (Mês/Ano) | Dadas | | Despesas | | | | | | | | | |
|--|---------|-----------------|--------|---|-----------------------------|----------------|------------------|---------------|--------------|---------------------|--------------|----------------|--------------|------------|--------------|---------------------|------|------|------|
| | | | | | | | | Início | Fim | Ano Corrente - 2024 | | Anos Seguintes | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Modificação | Total | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 e seguintes | | | |
| 5 | | | | UM MUNICÍPIO SEGURO, INST. MODERNAS E CIDADANIA ATIVA | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | FUNCIONAMENTO INTERNO | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | 501 | 2023 82 | | Contrato de energia elétrica | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | 501 | 2023 82 | 2 | Iluminação pública | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | 501 | 2024 1 | | Despesas com o pessoal | 02 | 020225 | 0206 01/23/12/26 | 1.276.700,00 | | | | | | | | | | | |
| 5 | 501 | 2024 1 | 18 | Horas extraordinárias | 02 | 010202 | 0219 01/24/12/29 | 15.698.500,00 | | | | | | | | | | | |
| 5 | 501 | 2024 2 | | Aquisição de bens e serviços | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | 501 | 2024 2 | 17 | Serviços de limpeza e higiene | 02 | 020202 | 0208 01/24/12/29 | 1.074.300,00 | | | | | | | | | | | |
| 5 | 502 | | | BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | 502 | 2020 103 | | Centro de Meios Aéreos de Cachopo | 02 | 07010301 | 0206 01/20/12/22 | 1.345.300,00 | | | | | | | | | | | |
| Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP | | | | | | | | | 3.609.500,00 | 968.000,00 | 4.577.500,00 | 0,00 | 3.609.500,00 | 968.000,00 | 4.577.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

O ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____

[Handwritten signatures]

Município de Távira

Alteração N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2024

| Código | Classificação Económica Designação | Dotação | | | Dotação Modificada | | | Anos seguintes | | | | Observações |
|----------------|--|---------------|-----------|-----------|--------------------|---------|---------|----------------|---------|------|------|-------------|
| | | Atual | Reforço | Anulação | Crédito Esp. | Ano + 1 | Ano + 2 | Ano + 3 | Ano + 4 | | | |
| 02 | Câmara Municipal | 40.634.000,00 | 96.000,00 | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 01 | Despesas com o pessoal | 15.793.100,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | 309.900,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 010202 | Horas extraordinárias | 50.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 02 | Aquisição de bens e serviços | 9.205.200,00 | 5.000,00 | 86.000,00 | 86.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 0202 | Aquisição de serviços | 7.706.400,00 | 5.000,00 | 86.000,00 | 86.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 020202 | Limpeza e higiene | 423.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 020210 | Transportes | 510.000,00 | | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 020220 | Outros trabalhos especializados | 1.163.400,00 | | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 020225 | Outros serviços | 2.019.800,00 | | 62.500,00 | 62.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 04 | Transferências correntes | 2.626.300,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 0407 | Instituições sem fins lucrativos | 1.207.900,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 040701 | Instituições sem fins lucrativos | 1.207.900,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 07 | Aquisição de bens de capital | 9.452.100,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 0701 | Investimentos | 6.608.800,00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 070103 | Edifícios | 2.829.400,00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 07010301 | Instalações de serviços | 1.349.200,00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 0703 | Bens de domínio público | 2.822.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 070303 | Outras construções e infraestruturas | 2.822.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02 07030301 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 2.697.900,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Totais: | | 9.421.200,00 | 96.000,00 | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

O PRESIDENTE

Em de de

.....

O ORGÃO EXECUTIVO

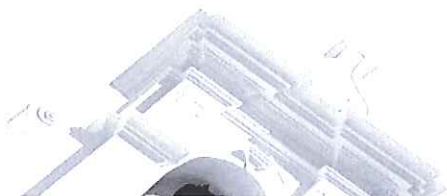
Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



3ª Alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2024

2024

| DESIGNAÇÃO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|-------------------------|----------|------|------|------|------|
| CORRENTES | | | | | |
| Reforços | 86.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Horas extraordinárias | 40.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Apoios desportivos | 41.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Serviços de higiene | 5.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Anulações | 86.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Transporte | 17.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Serviços montagem palco | 6.500 € | - € | - € | - € | - € |
| Iluminação pública | 62.500 € | - € | - € | - € | - € |
| CAPITAL | | | | | |
| Reforços | 10.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Revisões de preços | 10.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Anulações | 10.000 € | - € | - € | - € | - € |
| Centro de meios aéreos | 10.000 € | - € | - € | - € | - € |

**Proposta n.º 41/ 2024/CM****Processo n.º 2023/300.20.400/61****Assunto:** Contrato de concessão do direito de ocupação e exploração da loja n.º 7 do Mercado Municipal de Tavira - transmissão da posição contratual**Considerando:**

- Que, na sequência de concurso público, foi celebrado em 1 de março de 2017, o contrato de concessão do direito de ocupação e exploração de espaços comerciais, loja n.º 7 do Mercado Municipal de Tavira, entre o Município de Tavira e Petra Frey, pelo prazo de 30 anos;
- Que, nos termos previstos na cláusula 12.ª do caderno de encargos a concessão adjudicada não é transmissível, total ou parcialmente, sem prévia autorização do Município de Tavira, sendo nulos e de nenhum efeito os atos e os contratos celebrados pelo concessionário, em desacordo com este preceito;
- O requerimento apresentado pela concessionária, entrada n.º 51544 de 10 de novembro de 2023, no qual solicita a transmissão da posição contratual no referido contrato de concessão, para a sociedade por quotas Mãebio, Unipessoal Lda., da qual é sócia gerente, invocando motivos de natureza fiscal;
- Que, em conformidade com o exigido na cláusula 12.ª do caderno de encargos e de acordo com o disposto no artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, foram apresentados pelo potencial cessionário, através da entrada n.º 184, de 03 de janeiro de 2024, todos os documentos de habilitação exigidos ao cedente na fase de formação do contrato;
- Que, conforme determina a alínea a) do n.º 2 da cláusula 13.ª do caderno de encargos e de acordo com a informação dos serviços, as obrigações económicas da concessionária, para com o Município, encontram-se regularizadas;
- Que a competência neste procedimento é do órgão executivo municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a cedência da titularidade do direito de ocupação e exploração da loja n.º 7 do Mercado Municipal de Tavira, de Petra Frey para Mãebio, Unipessoal Lda., NIPC 517833913 e aprovar a minuta da alteração ao contrato de concessão, em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,


Ana Paula Martins



município
tavira

Proposta n.º 42/ 2024/CM

Processo n.º 2023/300.20.400/61

Assunto: Contrato de concessão do direito de ocupação e exploração da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Tavira - transmissão da posição contratual

Considerando:

- O contrato de concessão de exploração da loja número 8 do Mercado Municipal de Tavira, celebrado em 24 de janeiro de 2008, entre o Município de Tavira e Petra Frey, contribuinte fiscal n.º 241018854, na sequência da hasta pública realizada no dia 8 do mesmo mês, adiante designado por Contrato;
- O requerimento apresentado pela concessionária, entrada n.º 51544 de 10 de novembro de 2023, no qual solicita a transmissão da posição contratual no referido contrato de concessão, para a sociedade por quotas Mãebio, Unipessoal Lda., da qual é sócia gerente, invocando motivos de natureza fiscal;
- Que, o Município, mediante deliberação da câmara municipal, tem autorizado anteriores pedidos de transmissão de titularidade nos contratos de concessão das lojas do Mercado Municipal, ao abrigo e com enquadramento no artigo 6.º do Regulamento sobre Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Tavira, aplicando-se, por remissão do mesmo, o disposto no Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto;
- Que o mencionado Decreto-Lei n.º 340/82, foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), o qual não faz qualquer referência à possibilidade de cedência ou transmissão;
- Os princípios gerais da atividade administrativa, consagrados no Código do Procedimento Administrativo (CPA), em especial o princípio da decisão, previsto no artigo 13.º.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a cedência da titularidade do direito de ocupação e exploração da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Tavira, de Petra Frey para Mãebio, Unipessoal Lda., NIPC 517833913 e aprovar a minuta daadenda ao contrato de concessão, em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 43/ 2024/CM

Processo n.º 2022/450.10.204/1673

Assunto: Processo de Obras n.º280/2008 - Transportes Rodrigo & Filhos, S.A. - Vistoria de Pedreira - Cerro de Leiria - Liberação de Caução

Considerando:

- Que a firma Transportes Rodrigo Costa & Filho, S.A. solicitou ao abrigo do n.º1 do art.º 53º do regime jurídico de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras) aprovado pelo Decreto-lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 340/2007, de 12 de outubro que se proceda à vistoria para verificação da situação do terreno e elaboração do auto de vistoria, para efeitos de libertação da caução (Garantia bancária com o n.º N00357101 do Banco Espírito Santo, posteriormente transferida para Novo Banco, S.A.);
- Que foi realizada vistoria em conjunto com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e CCDR Algarve – Direção de Serviços de Ambiente;
- Que a comissão de vistoria entendeu que encontra-se cumprido o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) aprovado, para efeitos de desvinculação do explorador e libertação da caução.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Como entidade licenciadora, aprovar a desvinculação do explorador e a libertação da caução.
2. Informar a CCDR do Algarve da decisão sobre a libertação da caução prestada através de garantia bancária (Garantia Bancária N00357101), anexando o respetivo auto de vistoria.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 44/ 2024/CM****Processo n.º 2022/300.10.001/11**

Assunto: 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Aprovação de trabalhos complementares e prorrogação de prazo

Considerando:

- A empreitada para execução do "Centro de Meios Aéreos de Cachopo", adjudicada à empresa Teixeira, Pinto e Soares, S.A., por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 17/05/2022, assinado o respetivo contrato escrito no dia 07/06/2022 e com Visto do Tribunal de Contas de 02/12/2022, pela importância de 2.371.948,63€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, num prazo de execução de 180 dias;
- Que, no decurso da obra foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não considerados, detetados ou contabilizados anteriormente, estritamente necessários à conclusão da obra, conforme expresso na informação.º 1395/2024;
- Que os **trabalhos complementares**, no valor total de **31.779,93€** (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove euros e noventa e três cêntimos), sendo 2.121,77€ a preços contratuais e 29.658,16€ a preços novos, correspondendo a **5,99%** do valor contratual corrigido, montante que se enquadra no limite máximo de 50%, fixado no n.º 4, do artigo 370º do CCP e a que corresponde o compromisso da despesa ao número sequencial de compromisso 34053/2024;
- Que os trabalhos e condicionantes implicam uma prorrogação de prazo de 10 dias legais e 30 gratuitos;
- O disposto nos artigos 375.º do CCP;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares;
2. Aprovar a prorrogação de prazo;
3. Aprovar a respetiva minuta do contrato de trabalhos complementares.
4. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação e solicitar os documentos de habilitação e a caução, no montante de 5% do preço contratual, ou seja, 1.589,00€ (mil, quinhentos e oitenta e nove euros).

1/2

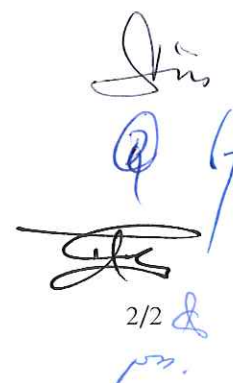
5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 45/ 2024/CM****Processo n.º 2022/300.10.001/11****Assunto:** 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Aprovação da 4.ª Revisão de preços provisória**Considerando:**

- Que, a empreitada “**03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo**”, foi adjudicada à empresa **Teixeira, Pinto & Soares, S.A.**, por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária pública realizada em 17 de maio de 2022, sob a proposta n.º 166/2022/CM, cujo contrato foi celebrado em 07 de junho de 2022, pela importância de 2.371.948,63€ (dois milhões, trezentos e setenta e um mil novecentos e quarente e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
- Que, no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro;
- Que, a empresa **Teixeira, Pinto & Soares, S.A.**, tem direito à revisão de preços provisória de acordo com o estipulado na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 39.ª do caderno de encargos – cláusulas gerais;
- A informação n.º **1547/2024** e o cálculo da revisão de preços provisória, em anexo e integrado no Processo n.º 2022/300.10.001/11, elaborada pela técnica de acompanhamento da obra;
- Que, o valor apurado para a revisão de preços provisória é de 286.535,18€ (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Que, existem revisões de preços anteriormente aprovadas no valor de 227.455,51€ (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a Proposta n.º 330/2023/CM;
- Que, deverá ser paga ao empreiteiro a importância de **59.079,67€**, ao qual acresce o IVA à taxa legal, resultando no valor de **62.624,45€** (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1/2

1. Aprovar a revisão de preços provisório n.º 4 no valor de 286.535,18€ (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal, e pagar ao empreiteiro a importância de **59.079,67€**, (cinquenta e nove mil, setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal, a que corresponde o número sequencial de compromisso 34073, GOP 502 2020/103 (02/07010301), conforme informação prestada pelos serviços da área financeira.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

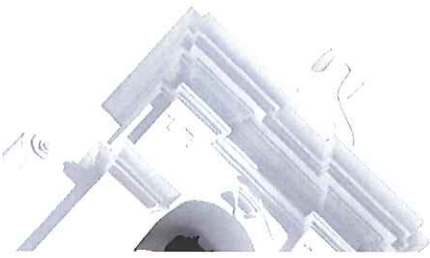
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 46/ 2024/CM****Processo n.º 2023/150.10.500/22****Assunto:** Cedência de imóvel em regime de comodato - Freguesia de Tavira**Considerando que:**

- Através do Protocolo celebrado em 01 abril de 2009, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), cedeu, ao Município de Tavira, o imóvel do antigo Compromisso Marítimo, sito na Rua D. Marcelino Franco, n.º. 19, freguesia de Santa Maria, concelho de Tavira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 833, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira, sob o n.º 5331, pelo prazo de 20 anos a contar da data da sua assinatura;
- De acordo com o estabelecido no mencionado protocolo, atendendo ao estado em que o imóvel se encontrava, cabia ao Município de Tavira realizar as obras de conservação e restauro no edifício destinando-se o mesmo a instalação de serviços da autarquia;
- Foram realizadas profundas obras de conservação e beneficiação, encontrando-se concluídas as intervenções no edifício, o que significa que só nesta data, decorridos cerca de 15 anos da celebração do mencionado protocolo, o município estaria em condições de usufruir do imóvel cedido para instalação de serviços municipais;
- O edifício em causa, só por si, não é suficientemente amplo para permitir satisfazer as necessidades da acomodação dos serviços municipais que inicialmente estavam previstos;
- Que a Freguesia de Tavira desde sempre manifestou, junto da câmara municipal, interesse em que pudesse, após as obras de conservação e beneficiação do edifício, beneficiar da sua cedência gratuita para aí instalar a sua sede, observando a delimitação geográfica das antes freguesias de Santa Maria e Santiago e assim propiciar melhores condições aos cidadãos numa política de proximidade e princípio da subsidiariedade;
- O Município, através da comunicação com o registo n.º. 1681, de 02/02/2023, solicitou ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social a anuência para a cedência do imóvel à Freguesia de Tavira, destinando-se à instalação dos seus serviços administrativos;
- A Lei n.º. 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2024, veio estabelecer, no n.º 10 do artigo 6.º, a possibilidade das instituições de segurança social poderem transferir a propriedade das casas dos compromissos marítimos, que não estejam afetas exclusivamente a fins de segurança social, incluindo a propriedade de património classificado como espaço de culto religioso, para as

1/2
m.

respetivas autarquias locais, por auto de cessão de bens, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área do trabalho, solidariedade e segurança social, nos termos do n.º 11 do mesmo artigo.

- Para concretizar essa transferência de património, o Município de Tavira, em 29 de janeiro de 2024, através do ofício n.º 1434, manifestou junto do IGFSS o interesse do Município de Tavira na transferência da propriedade do imóvel, solicitando que fossem tomadas as diligências necessárias e adequadas para a cedência do mesmo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 6.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico das autarquias locais (RJAL), na sua atual redação, determina no artigo 33.º do anexo I, sob a epígrafe "*competências materiais*" que:

"1. compete à câmara municipal:

(...)

ccc) Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta;"

- A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado RJAL, determina que:

"1. compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal:

(...)

j) Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações."

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à aprovação da assembleia municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a minuta de contrato de comodato, em anexo, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



2/2


Proposta n.º 47/ 2024/CM
Processo n.º 2023/450.10.204/3245

Assunto: 01/2023/205 - Maria de Fátima Laranjo Agostinho - Praça Zacarias Guerreiro, n.º 3 e 3A - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação de lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT.
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a legalização, demolição e alteração de edifício de habitação coletiva, com um lugar de estacionamento privativo em garagem, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto), que se anexam.
- Que a proposta apresentada apenas propõe um lugar de estacionamento privativo, não define o estacionamento com a dotação exigida conforme RMUE, nomeadamente cinco lugares, devido às

1/2

dimensões do edifício e a sua situação urbana, tornando tecnicamente desaconselhável, por razões económicas, de funcionalidade interna e enquadramento envolvente, conforme descrito sob informações n.ºs 1069/2024, 1211/2024 e 1826/2024, e despacho de 14 de Fevereiro do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação de lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos da alínea b) que refere:

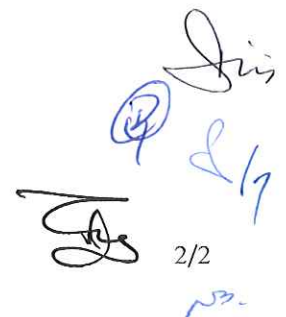
b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,


Ana Paula Martins


2/2
ms.

**Proposta n.º 48/ 2024/CM****Processo n.º 2023/300.50.801/406**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Clube B.C.F. para a realização do “Algarve Bike Challenge 2024”

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o BTT, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação Clube B.C.F. solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 27052, de 20 de junho de 2023, inserido no Processo 2023/300.50.801/406, um pedido de apoio para a realização do evento “Algarve Bike Challenge 2024” que irá decorrer nos dias 1, 2 e 3 de março de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação Clube B.C.F, correspondente ao “Algarve Bike Challenge 2024”, nas seguintes condições:

1/2
13.

- a. Apoio financeiro, no valor de 35.000€ (trinta e cinco mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 34117/2024;
 - b. Apoio logístico, no valor total de 1241,19€ (mil duzentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos), correspondendo à cedência de uma estrutura *outdoor*, uma loja no Mercado da Ribeira, balneários do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho, 100 baias, 40 bancadas de madeira asta, 80 bancos de madeira, 40 cadeiras de plástico, 20 mesas de plástico, 1 palco, vasos de plantas para o pódio, 2 praticáveis, 1 sistema som, técnicos de som, 20 stands, 500 tabuleiros, 1 router 4G, alcatifas, 1 baliza truss, um HE assistente técnico DAE e isenção do pagamento de entradas no Museu Municipal.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 49/ 2024/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/565

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para a realização do “Torneio Hélder Leal 2024” – Ratificação

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o andebol, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação de Andebol do Algarve solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 51602, de 10 de novembro de 2023, inserido no Processo 2023/300.50.801/565, um pedido de apoio para a realização do evento “Torneio Hélder Leal 2024” que irá decorrer nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o despacho de 18 de janeiro de 2024, do Sr. Vereador dos Assuntos Sociais, Desporto e Saúde, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente e logisticamente a Associação de Andebol do Algarve.

[Handwritten signatures and initials]
1/2

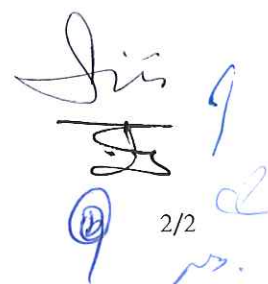
2. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico, à Associação de Andebol do Algarve, nas seguintes condições:
 - a. Apoio financeiro, no valor de 6.000€ (seis mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 34118/2024;
 - b. Apoio logístico correspondendo à cedência do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho, Pavilhão Municipal da Luz de Tavira, 90 medalhas e transporte de passageiros dias 17 e 18 de fevereiro.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2